



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Novembro de 2024 Ano XXVII Nº 6354

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01018/24, de 07 de novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.420.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.420.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.420.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 07 de novembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01018/24 de 07 de novembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST		
08 122 0003 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		495.000,00
TOTAL	Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES		495.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 243 0019 2.071	Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		20.000,00
08 244 0020 2.074	Manutenção do Bloco da Proteção Social Basica/PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	200.000,00	
08 244 0020 2.077	Manutenção do Centro POP		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	3.000,00	
08 244 0021 2.078	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	22.000,00	
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		245.000,00	
	PARA:		
14 01.	Sec. Mun. de Esporte e Juventude		
04 122 0003 2.112	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	15.000,00	
TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude		15.000,00	

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01018/24 de 07 de novembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

	PARA:		
19 01.	Guarda Civil Metropolitana - GCM		
06 122 0003 2.125	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	40.000,00	
TOTAL Guarda Civil Metropolitana - GCM		40.000,00	
	PARA:		
20 01.	Demutran - Dpto. Municipal de Transito		
04 122 0003 2.127	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
	Anul.dotação	1.000.000,00	
26 453 0035 1.048	Construção, Reforma e Ampliação dos Abrigos de Ônibus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	125.000,00	
TOTAL Demutran - Dpto. Municipal de Transit		1.625.000,00	
TOTAL GERAL		2.420.000,00	
	Juazeiro do Norte, 07 de novembro de 2024.		

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01018/24 de 07 de novembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
		2.420.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		2.420.000,00
TOTAL GERAL			2.420.000,00

Juazeiro do Norte, 07 de novembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

“DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL- CNAP NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro de Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024, que indeferiu a inscrição do CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL- CNAP no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a inscrição da instituição do CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL- CNAP no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de novembro de 2024.

José Francisco Ramos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPALURCA
Pós-GraduaçõesCÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

| ESA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
CURSO DE DIREITOEDITAL Nº 02/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ESPECIALIZAÇÃO
VAGAS RESERVADAS A CÂMARA MUNICIPAL

1. RESULTADO DEFINITIVO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1-ANA KARLA CABRAL DE SÁ BARRETO	PROCURADORA
2-ANTONIO VIEIRA NETO	VEREADOR
3-BRENO TAVARES ARRAES	ASSESSOR PARLAMENTAR
4-GLESON NUNES FERREIRA	CHEFE DE GABINETE
5-JACIANE LIMA DA SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR
6-LAELIO FIGUEIREDO DUARTE	BALCÃO DA CIDADANIA
7-MARIA NATHALIA GONÇALO DOS SANTOS	PROCURADORA
8- MICHAEL COSTA OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
9-RAISSA TELES TEIXEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR
10-VANDIR MENEZES LIMA	CHEFE DOS RECURSOS HUMANOS

2. CONTATO

E-mail: especializacaoprocessual@gmail.com

Endereço: Av. Teodorico Teles, 645 - São Miguel, Crato - CE, 63100-160

Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2024.

Me. Marcelino Oliveira Santos

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2024.06.12.3 - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento do recurso administrativo interposto junto ao certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 2024.06.12.3, sendo o seguinte: Fora julgado improcedente o recurso interposto pela empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, restando mantido o julgamento do Agente de Contratação. Diante da conclusão da etapa recursal, informamos que o vencedor do certame fora o PARTICIPANTE 071 (CONSÓRCIO GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM SA E R&R ENGENHARIA) com proposta final no valor global de R\$ 172.243.340,10 (cento e setenta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos) e pontuação final de 96,27 pontos. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sediada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.12.3. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o Participante 071, Consórcio a ser constituído entre as empresas GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.772/0001-29; COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.697/0001-68 e R&R ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71, totalizando o valor de R\$ 172.243.340,10 (cento e setenta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos) e pontuação final de 96,27 pontos, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.11.01 CPSMJN. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.09.01. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA M2A TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DESTINADA AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO PLATAFORMA ELETRÔNICA QUE SUPORTE INTEGRALMENTE O CICLO DE CONTRATAÇÃO, DESDE A GERAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) COM SUPORTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ATÉ A GESTÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$37.560,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E BRENO AMARO AIRES.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2023.12.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, tendo como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2024, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 22,07 % do contrato. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Ivo Alencar de Freitas.

Data de assinatura do aditivo: 27 de setembro de 2024.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
 QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2023.12.13.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 27 de fevereiro de 2024, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,51 % e suprimir em 0,95 % do contrato. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Ivo Alencar de Freitas.

Data de assinatura do aditivo: 27 de setembro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>